



### Poder Legislativo

#### PORTARIA Nº 084/2017 – GP/DG

**MIRLENE RABELO MAGALHAES**, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971.

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2017.10000.10718.0.001435;

#### RESOLVE,

**I - CONCEDER** 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 01 de setembro de 2017, à servidora **PAULA FRANCINETH DE CASTRO ALEIXO**, Técnico Legislativo Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de agosto de 2017.

**MIRLENE RABELO MAGALHÃES**

Diretora Geral

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETOR - 573.542.732-20 EM 29/08/2017 12:35:18

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 18F8E727002E521 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

**Disque**  
**SAMU**  
**192**  
**MANAUS**  
**PRA SALVAR VIDAS**

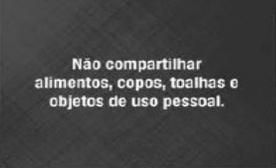
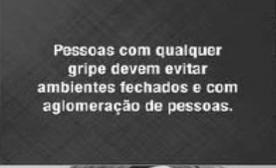
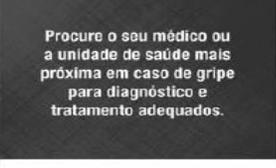
O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.

 A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA FICOU BEM MAIS FÁCIL 

Fonte: Ministério da Saúde

### SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas. Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

	Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.
	Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.
	Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.
	Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.
	Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.
	Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

**ATENÇÃO**

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **recoo da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de **1,5 cm** e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS  
Presidente  
LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN  
1º vice-presidente  
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB  
2º vice-presidente  
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR  
3º vice-presidente  
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PRP  
Secretária Geral  
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC  
1º secretário  
ISAAC TAYAH - PSDC  
2º secretário  
CÁRLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES - PSB  
3º secretário  
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM  
Ouvidor  
DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT  
Corregedor

### VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP  
AMAURI BATISTA COLARES - PRB  
CÍCERO CUSTODIO DA SILVA - PT  
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR  
DAVID VALENTE REIS - PV  
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB  
EDSON BENTES DE CASTRO - PR  
ELISSANDRO AMORIM BESSA - PHS  
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL  
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB  
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV  
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - PMDB  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSB  
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B  
JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO - PR  
JOELSON SALES SILVA - PSC  
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREIA - PSB  
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS  
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PTN  
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS  
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM  
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PSB  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS  
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM  
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PTN  
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE

MIRLENE RABELO MAGALHÃES  
Diretora Geral  
MARCELO FERREIRA GONÇALVES  
Gerente - Editor / Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO.

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850  
São Raimundo - CEP: 69027-020.  
Telefone: 0XX (92) 3303-2731  
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br